

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO Nº 2014.001.100  
CONTRATO Nº 024.2014.PMA.GP  
C.P 2014.001.PMA.GP

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO  
CONTRATO Nº 024.2014.PMA.GP**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024.2014.PMA.GP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA.

Pelo Presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao contrato nº 024.2014.PMA.GP, proveniente da Concorrência Pública nº 2014.001.PMA.GP, que tem como Objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE**, e, considerando o disposto nos artigos 1º, § 2º, art. 2º, § 3º e 20, todos da Lei 12.232/2010 c/c com o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, que entre si celebram, de um lado **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - GABINETE DO PREFEITO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 1515, (BR316, Km 08), doravante nomeada **CONTRATANTE** através do GABINETE DO PREFEITO, neste ato representado por sua titular Sra. **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 1679143 e CPF nº 586.506.602-15, residente e domiciliada na cidade de Belém-Pará, e, de outro lado, a empresa **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, CNPJ nº 04.144.804/0001-15, sociedade empresária, com sede na Av. Perebui, nº 2216, Bairro do Marco, Cidade Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, **ORLY DA COSTA BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 043.669.562-98 e portador da cédula de Identidade nº 5697690 – SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Antônio Barreto, nº 1070, apto. nº 1402, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-050, Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm ajustado e contratado entre si, o presente TERMO ADITIVO, que tem como finalidade a prorrogação da vigência contratual e se regerá pelas cláusulas e condições aqui pactuadas que as partes se obrigam por si e seus sucessores.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024.2014.PMA.GP**, celebrado entre as partes em 30 de dezembro de 2014, devido ao saldo do contrato original.

**PARAGRAFO ÚNICO**- Conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, neste ato prorrogamos a **VIGÊNCIA** do referido contrato por 01 (um) **MÊS**, iniciando sua vigência em **30/12/2015** e término em **30/01/2016**.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, nº 024/2014/PMA/GP, celebrado entre as partes em 30 de dezembro de 2014, permanecendo as mesmas inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA**- O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA**- Findo contrato as despesas deverão ser encaminhadas ao órgão responsável pelo pagamento, que deverá calcular proporcionalmente a extinção contratual.

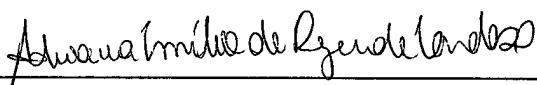
As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.



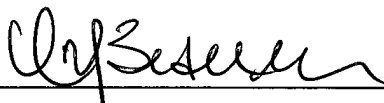
**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 30 de dezembro de 2015.



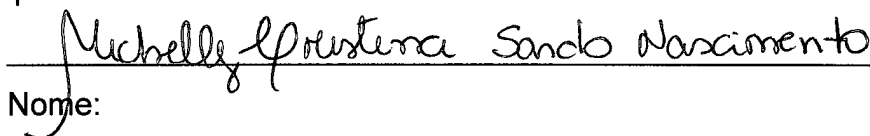
**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CHEFE DE GABINETE  
CONTRATANTE



**ORLY DA COSTA BEZERRA**  
GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1-



Nome:

RGnº 3017750

2-



Nome:

RGnº 3919676